SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA SIPLAN

Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor

CTPD

Ata da 66ª Reunião Extraordinária

Data: 05/03/2018

Local: Sala 1 - CASS

Membros Titulares e Suplentes presentes: Monica Bahia Schlee (UIH/SUBU/CGPP/GM), Bruna Santos Miceli (UIH/SUBU/CGPP/GM), Julia Francisca Queiroz (UIH/SUBU/CGPP/GM), Gustavo Barreto (UIH/SUBU/CGPP/GNIU), Simone Costa Rodrigues da Silva (UIH/SUBU/CP), Márcio Menezes Martins (UIH/SUBU/CGPP/CPT), Jean Pierre Bettencourt Janot (UIH/SUBU/CP), (UIH/SUBU/CGPP/CPT), Márcio. Menezes Martins Juliana Barbosa Povoleri (UIH/SUBU/CGPP/CPT), Carolina Machado Martins Daniela (UIH/CIM), Engel Aduan Javoski (UIH/CIM), Mariana Gross (UIH/IRPH), Carlos Alberto Peres Kryktine (IPP), Luis Valverde (IPP), Vinicius de Oliveira (SECONSERMA/SUBMA), Marcia Cristina Moraes Giannini (SECONSERMA/SUBMA), Ana Carolina Menescal Ferreira (SMTR), Teresinha Costa Effren (RIO-ÁGUAS), Daniel Mancebo (CVL/SUBPAR).

Convidados: Elke Schulze Bittar (CVL/SUBPAR/EPL), Leonardo Paiva (RIOURBE), Ricardo D'Orsi (GEORIO), Flávia Carloni (CVL/SUBPAR/EPL), Francisca C de Lima (TR/CPT/CPE), Vasco Acioli (UIH/CIM), Fernando Cavallieri (IPP), Gabrielle Guimarães (GB/CRI) e Claudia Muricy (UIH/SUBU/CGPP/GM).

A reunião foi iniciada às 10 horas e 20 minutos.

Assuntos tratados:

Mônica Bahia Schlee (UIH/SUBU/CGPP/GM) inicia a 66ª reunião do CTPD agradecendo à Claudia Muricy (GM) e Fernando Cavallieri (IPP) pela disponibilidade de compartilhar suas

experiências em relação a formulação dos Planos Diretores da Cidade do Rio de Janeiro (1992 e 2011) e discutir em conjunto com os membros do CTPD a Base da Política Urbana, focando nos princípios norteadores do PD. Informa que, ao final, será feita uma devolutiva sobre as discussões realizadas na 64ª reunião, geradas pelo questionamento "que cidade que queremos", que iniciaram as discussões sobre a revisão do Plano Diretor, prevista para ocorrer no período de 2018 a 2021.

Claudia Muricy (GM) observa que o conteúdo de cada plano diretor não será discutido, mas sua contextualização, pós Constituição 1988, refletindo a conjuntura de cada época. Explica que a Constituição de 1988 foi determinante neste processo, ao obrigar as cidades com mais de 20 mil habitantes a ter um Plano Diretor. Os municípios passam a ter responsabilidade sobre a sua política de desenvolvimento urbano, que a partir de então tem que ser fixada em lei. As cidades estavam crescendo demasiadamente e a população brasileira estava se urbanizando muito rapidamente, logo os problemas urbanos estavam se avolumando.

O Plano Diretor, segundo a Constituição, passa a ser o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e todas as ações do governo municipal se baseariam neste instrumento legal. Ou seja, os os Planos Regionais, Planos Locais, os programas e os projetos deveriam estar embasados no Plano Diretor, para que todos caminhassem na mesma direção prevista pelo planejamento da cidade.

Em adição, a Constituição também traz dois princípios básicos importantes: a função social da cidade e da propriedade urbana. A função social é basicamente garantir que o direito de propriedade esteja subordinado à função social da propriedade. Para atingir a função social da propriedade, a Constituição de 1988 indica dois instrumentos:

- parcelamento e edificação compulsórios,
- usucapião.

O Plano Diretor de 1992 é formulado num contexto em que a cidade havia crescido demais, sem a devida infraestrutura (equipamentos, transporte...). Em 1991, 75% da população brasileira já era considerada urbana. No caso específico do Rio de Janeiro, regiões diferentes da cidade apresentam desigualdades tanto em termos de nível de urbanização, quanto em relação ao preço da terra urbana, que é a base da urbanização. As diferenças aumentavam em relação à cidade formal e à informal.

No cenário político, a abertura política, com a Assembléia Constituinte, possibilitou uma maior participação popular. Neste processo de participação da sociedade, destacou-se o Movimento Nacional pela Reforma Urbana. Este movimento tinha a participação de várias instituições, inclusive acadêmicas, que auxiliavam com estudos e que tinham propostas concretas de mudanças nas cidades, tornando-as mais sustentáveis do ponto de vista social e econômico.

Fernando Cavallieri (IPP) complementa informando que esses movimentos conseguiram

Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor

incluir uma emenda à Constituição de caráter popular, mediante a mobilização da sociedade. Ressalta a importância do capítulo da Política Urbana da Constituição de 1988, lembrando que o Ministério das Cidades só surge em 2003, mas as cidades já vinham crescendo e, com elas, os problemas sociais. Pontua que a pobreza é um fenômeno urbano, assim como as outras dificuldades associadas à pobreza como a violência, a criminalidade, o agravamento das questões ambientais, por exemplo.

Assim, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana teve esse ideário: de tornar a cidade mais justa e equânime e entendeu que a maneira de ser alcançar isso seria atuar na questão do valor obtido a partir da distribuição da propriedade urbana e a definição do que se pode construir em cada terreno da Cidade. Entende que a Cidade é uma construção coletiva, não só do governo (que é o principal ator), mas também da iniciativa privada e da sociedade. A ideia seria reorientar a concentração demográfica da cidade através de instrumentos que a Constituinte de 1988 nomeou, apesar de ainda não estarem aplicáveis naquele momento, remetendo para o Plano Diretor a regulamentação desses instrumentos e a possibilidade de colocá-los em prática.

Claudia Muricy (GM) lembra uma frase do Movimento Nacional pela Reforma Urbana em relação à conjuntura estabelecida: "uma ética social que condena a cidade como fonte de lucros para poucos, em troca de pobreza para muitos". Assim, em contraposição à exclusão/segregação social, o Movimento propunha universalizar o direito à Cidade, repartindo os ônus e os bônus da urbanização.

Neste contexto, o Plano Diretor de 1992 teve como proposta uma cidade mais justa e equânime, e como princípio norteador, que orienta todo o plano, a função social da cidade e da propriedade urbana.

Trazendo a discussão para o presente, Claudia Muricy (GM) aponta a importância do(s) princípio(s) do novo Plano Diretor ser(em) explicitados de forma clara na formulação e na letra da lei. Voltando para o PD de 1992, Claudia observa que o plano contava com instrumentos para realizar as propostas pautadas no princípio da função social da cidade, como o IPTU progressivo, previsto na Constituição de 1988, e a edificação e o parcelamento compulsórios. Destaca o processo de elaboração do plano, altamente participativo.

Fernando Cavallieri (IPP) acrescenta que, da mesma forma que havia um contexto nacional favorável, o contexto local também foi bastante oportuno para que ele fosse aprovado. Cavallieri também ressaltou a participação e organização ativa do corpo técnico em sua elaboração e acompanhamento na Câmara dos Vereadores. Em contrapartida, observa, houve uma forte pressão dos empresários contra o plano, principalmente em relação ao IPTU Progressivo e ao Solo Criado.

Claudia Muricy (GM) complementa que a sociedade civil organizada, representada por instituições como universidades e o IAB, por exemplo, ajudaram bastante nesse processo.

Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor

Fernando Cavallieri (IPP) ainda ressalta mais uma vez as atividades do corpo técnico junto à Câmara dos Vereadores, principalmente dos coordenadores do plano, para explicar e dirimir dúvidas para os vereadores. Segundo Cavallieri, o prefeito também teve atuação importante, reunindo a base aliada pela aprovação do plano.

Cláudia Muricy (GM) lembra que um dos mais importantes instrumentos do PD de 1992 foi o Solo Criado. Na época, o corpo técnico foi muito atuante para explicar em que ele consistia, como era aplicado, como ele poderia ajudar à cidade, etc. Cláudia considera este instrumento a base para a grande mudança de forma a cumprir a função social da propriedade, ou seja, promover o direito à cidade. O instrumento do Solo Criado foi a primeira versão da Outorga Onerosa do Direito de Construir, em que se estipulava o Índice de Aproveitamento do Terreno (IAT) = 1,00, ou seja, equivalência entre o tamanho de terreno (M2) e o montante que é permitido construir (sem contrapartida). Para construir além do índice 1, haveria necessidade de contrapartida financeira, que seria destinada à contribuição para a urbanização.

Cláudia Muricy (GM) observa que, anos depois, em 2017, ainda se verifica a importância e a atualidade do tema "direito à cidade" nas discussões do encontro de Quito (Habitat III). Salienta a importância de se elaborar planos diretores para as cidades, não somente através do esforço técnico, mas com vontade política, como apoio fundamental para o seu prosseguimento e efetividade. Segunda Cláudia, o PD de 1992 foi super inovador em vários sentidos, difererindo dos planos anteriores, mais físico-territoriais, trazendo instrumentos para sua implementação e financiamento de suas propostas.

Em relação à "função social da propriedade menciona o disposto no texto da lei em relação ao valor da terra: "recuperá-lo em benefício coletivo a valorização acrescentada pelos investimentos públicos à propriedade particular", ou seja, a utilização do instrumento do solo criado tinha o propósito de recuperar, em benefício coletivo, a valorização acrescentada pelos investimentos públicos à propriedade particular. Outros pontos relevantes, segundo Claudia, seriam o controle do adensamento e o atendimento à demanda de infraestrutura, conforme mencionado no plano: "controlar a densidade populacional com a correspondente e adequada utilização urbana "gerar recursos para o atendimento à demanda de infraestrutura e de serviços públicos provocada pelo adensamento".

Claudia e Cavallieri concordam que o plano aprovado em 1992 tinha o espírito do final dos anos 1980. Nos anos 1990, com o neoliberalismo, a nova política urbana toma outros rumos, com ênfase nos projetos urbanos e na cidade como ativo econômico. Esse novo modelo, de marketing urbano, visava devolver a autoestima da cidade e dar maior visibilidade às ações governamentais. Os planos eram criticados por serem instrumentos de longo prazo e muito teóricos. Entretanto, Cláudia observa que a cidade não pode prescindir do planejamento urbano e é neste contexto que se começa a pensar a revisão do Plano Diretor de 2011.

Com o advento do Estatuto da Cidade, em 2001, estabeleceu-se a obrigatoriedade de revisão dos planos diretores de 10 em 10 anos. Porém, no âmbito municipal houve muita resistência à revisão do plano. Na década de 1990, o cenário institucional para se fazer a revisão do PD era o oposto do existente durante à elaboração do PD anterior. Na década de 1990, a equipe de planejamento foi esvaziada e priorizou-se o desenvolvimento de um Plano Estratégico, dissociado do PD aprovado em 1992.

Márcio Martins (CPT) comenta que o Secretário de Urbanismo da época, como diziam os que o conheciam, não acreditava em Planejamento Urbano, apesar de ser um arquiteto e conhecedor da cidade.

Fernando Cavallieri (IPP) observa, entretanto, que, mesmo não tendo sido efetivamente implementado, o PD de 1992 funcionou como um instrumento importante em nível técnico e exemplifica com a criação da Secretaria Municipal de Habitação, que foi embasada pelo PD.

Mônica Bahia (GM) complementa que o PD de 92 também foi um instrumento muito importante para o corpo técnico como base das análises de processos.

Jean Pierre (CP) complementa indagando sobre as diferenças entre o planejamento tradicional e o planejamento estratégico e ressaltando a importância do cruzamento entre os dois planos.

Márcio (CPT) opina que o plano estratégico na época não foi planejado com uma lógica redistributiva. A ênfase foi investir em determinados pontos que eram considerados prioritários para a cidade, fortalecendo áreas economicamente viáveis.

Mônica (GM) acrescenta que o plano estratégico é um plano do governo, já o PD tem viggência de 10 anos e deve nortear os demais planos.

Márcio (CPT) defende que o plano estratégico deveria ser um desdobramento do PD. Cláudia Muricy (GM) esclarece que os planos em questão são complementares.

Daniel Mancebo lembra que, a partir da implantação deste Comitê, houve um amadurecimento muito grande das estruturas de planejamento e dos próprios técnicos que trabalham com planejamento, e uma parte das demandas existentes para a construção do plano estratégico em 2017 foi embasada no PD de 2011 e nesta visão de longo prazo.

Henrique Torres (CET-Rio) fala da importância dos relatórios e de se acompanhar o que foi estabelecido no PD e não foi implantado e o que foi feito sem estar previsto no PD.

Mariana Gross (IRPH) ressalta que seria importante, no caso das políticas de planejamento, a existência de algum tipo de mecanismo que diminua o poder discricionário e a primazia da visão de curto prazo, possibilitando a efetividade dos planos a longo prazo.

Cláudia Muricy (GM) comenta a importância da participação da sociedade organizada e não-organizada, formando um movimento social para a construção dos planos diretores. Cláudia enxerga a Carta de Quito (documento resultante do HABITAT III) como grande aliada devido ao

objetivo comum de garantir o direito à cidade.

Carolina Machado (CIM) menciona a criação da Coordenadoria de Integração Metropolitana, com o objetivo de promover diálogo maior com o Estado do Rio de Janeiro e a Região Metropolitana e pergunta como essa relação se deu nos planos anteriores.

Claudia Muricy (GM) explica que a integração com a Região Metropolitana foi uma deficiência dos planos de 1992 e 2011. Havia a consciência de que era uma questão importante, porém, de fato, essa integração não se deu.

Carolina Machado (CIM) observa que desde a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro sofreu um esvaziamento na área de planejamento, mas acredita que, nos últimos anos, esse processo tenha começado a se reverter, com a criação da Câmara Metropolitana.

Claudia Muricy (GM) considera muito importante ter a Câmara Metropolitana como integrante do Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor. Propõe também aproximar o Plano Diretor Municipal do Plano Diretor Metropolitano.

Luis Valverde (IPP) comenta que o Plano Diretor de 2011 foi promulgado num momento em que havia necessidade dar segurança jurídica à Operação Urbana Consorciada do Porto Maravilha. Explica que a aprovação da OUC do Porto foi anterior à do PD de 2011 e foi a primeira vez em que se aplicou a recuperação de mais valia, pois o mercado já tinha assimilado os benefícos deste instrumento. Daí, surgiu a necessidade de se definir o que é gestão da valorização da terra. Para Valverde esta ponte é o que falta ser feito em relação a outras políticas públicas, como uso do solo e habitação, por exemplo.

Claudia Muricy (GM) afirma que houve um avanço muito grande no PD de 2011 e considera pertinente uma discussão sobre o conteúdo do plano em outra oportunidade. Porém na aplicação do instrumento Outorga Onerosa, houve em relação ao PD de 1992 (ao dispositivo Solo Criado), em relação ao IAT = 1, que não foi mantido conforme o PD de 1992.

Em 1992, havia o índice básico 1 e, a partir desse índice, começava-se a contribuir para o desenvolvimento urbano até um limite estabelecido pela legislação. O maior índice sem pagamento era 1 e o maior índice com pagamento seria estabelecido de acordo com a legislação local. No PD de 2011, estabeleceu-se apenas o índice máximo, compromentendo o cumprimento da função social da propriedade.

A proposta de Claudia Muricy (GM) é de repensar esse instrumento, bem como outros, do ponto de vista do direito à cidade. Segundo Claudia, os instrumentos de uso do solo ainda não foram plenamente utilizados para garantir o direito à cidade, que é um direito social, disponibilizando terrenos para equipamentos públicos e HIS e para baixar o preço da terra, por exemplo. Considera que isso é uma tarefa para a próxima revisão do PD.

Em relação aos princípios e diretrizes da Política Urbana, Claudia (GM) observa que, após

Comitê Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor

as emendas da Câmara dos Vereadores, o PD de 2011 ampliou o número de princípios (12) e diretrizes (25). Além disso, houve alguma confusão em relação o que são, de fato, princípios e diretrizes. Claudia Muricy (GM) sugere que na próxima revisão haja apenas um princípio: o direito à cidade e que as diretrizes e instrumentos sejam estabelecidos para alcançar esse direito.

Henrique Torres (CET-Rio) concorda com o posicionamento de Cláudia e complementa com a necessidade de questionamento dos erros do passado e que o direito à cidade deve ser um direito de todos e para todos, diminuindo a desigualdade e a segregação sociais.

Carlos Kryktine (IPP) reflete que, num mundo perfeito, os técnicos conseguiriam fazer um excelente PD, com a motivação da cidade mais justa para todos. O que é importante observar são as lições das interações políticas necessárias à formulação e implementação do PD: modelar um plano que estará dentro de um período administrativo, à princípio, de quatro anos. Há um cenário político que deve ser mapeado sem perder de vista que o Plano Diretor não é um plano de governo, é da Cidade.

Daniel Mancebo (CVL/SUBPAR) opina que o planejamento é a construção de um processo. Acredita que o PD de 2011 foi muito necessário, pois já havia o Estatuto da Cidade e os instrumentos urbanísticos estavam desatualizados. De 2011 em diante, avançou-se em estudos de instrumentos e na territorialização (em termos de diagnósticos e propostas). Algumas políticas precisam de amadurecimento, como foi obtido com os estudos realizados no âmbito do CTPD sobre as políticas de Habitação e Equipamentos Públicos em 2016, coordenados pela Coordenadoria de Macro Planejamento.

Daniel Mancebo (CVL/SUBPAR) conclui que já há um arcabouço técnico e teórico amadurecido no CTPD e, com a sua renovação em 2018, acredita que o próximo Plano Diretor já está sendo gerido desde agora. O PD de 2011 apresentou inúmeros avanços e o de 1992 foi paradigmático. Espera, então, que o próximo seja tão paradigmático quanto o de 1992.

Claudia Muricy (GM) ressalta a importância dos comentários de Daniel Mancebo (CVL/SUBPAR) e lembra que a criação do Sistema de Planejamento e Gestão Urbana (SIPLAN) e a implementação do Comitê Técnico de Acompanhamento do Plano Diretor (CTPD) é fruto do PD de 2011. O PD de 92 previa um sistema de planejamento, que seria instituído por lei, mas nunca chegou a ser implementado. Claudia acredita que o CTPD é um agente fundamental na revisão do PD, mas ressalta que deve ter muito mais gente envolvida neste processo.

Luis Valverde (IPP) elogia o esforço que a equipe da Câmara Metropolitana vem fazendo com o PEDUI e lamenta o péssimo momento para o estado do Rio de Janeiro em que está se realizando o Plano. Ressalta a importância de acompanhamento dos desdobramentos do PEDUI pelo CTPD/SIPLAN e pelo SIURB para não haver incongruências futuras de planejamento na região metropolitana. Assim, independentemente das estruturas futuras, esse diálogo entre município e região metropolitana é muito importante e precisar se dar de forma contínua.

Vasco Accioli (CIM) comenta que o Estado tem consciência do momento político ruim que estão passando, porém, na Câmara Metropolitana, sob a coordenação do Vicente Loureiro, tudo está sendo pensando para que haja uma continuidade, após o PEDUI, inclusive com a assinatura de convênios e a realização de projetos interfederativos.

Luis Valverde (IPP) visualiza dois possíveis convênios: com o CTPD e com o SIURB. Valverde acredita que o SIURB pode ser um apoio importante para a Região Metropolitana.

Henrique Torres (CET-Rio) observa que cada Plano Diretor retrata um contexto diferente e lembra que, nos dias atuais, muito se fala sobre as Cidades Inteligentes. E alerta para os possíveis modismos tecnológicos que podem tirar o foco real de um planejamento de cidade.

Mariana Gross (IRPH) atenta para o fato de que, nas últimas reuniões do CTPD, muito se falou nas agendas do século XXI, porém as agendas do XX ficaram pra trás. Sugere que seja feita uma reunião sobre prioridades.

Mônica Bahia (GM) pontua duas coisas sobre o PD de 2011: além da importância da criação dos Sistemas, levantada por Daniel Mancebo, o PD de 2011 preocupou-se com as estratégias de implementação e de como fazer a vinculação dos Sistemas com os Instrumentos. Em segundo lugar, o PD de 2011 apontou para a necessidade de um aprimoramento do Título II, relativo ao macro ordenamento territorial e, consequentemente, para a realização de análises em escalas diferentes. Ressalta a criação da Gerência de Macroplanejamento em 2008, em seguida alçada à Coordenadoria, em 2009, e posteriormente, em 2013, a efetivação do CTPD, fundamental para aprimorar a articulação setorial, que anteriormente não existia. Argumenta que cabe aos representantes levarem essa articulação à frente, fortalecendo essa estrutura de planejamento em todos os órgãos.

Em seguida, Mônica Bahia (GM) apresenta a devolutiva da primeira reunião de 2018, cujas discussões se deram a partir do questionamento "que cidade que queremos?". Foram levantados várias ideias e conceitos de cidade: cidade segura, com mobilidade, mais equânime, mais inclusiva, mais compacta e policêntrica, entre outras.

Segundo Monica, mesmo com a participação na construção e a utilização cotidiana do Plano Diretor, há uma dificuldade entre os técnicos em diferenciar princípios e diretrizes. Mesmo assim, ressalta que o princípio mais citado foi o da inclusão social e, como diretriz correlacionada, a articulação entre as políticas de habitação e mobilidade. Em relação aos instrumentos, sobressaíram aqueles relacionados ao controle da valorização da terra, fundamentais para o princípio da inclusão social. Além disso, foi também citado o dispositivo do zoneamento inclusivo.

O Sistema de Controle do Uso do Solo também foi mencionado e Mônica Bahia lembra que há uma minuta para regulamentação desse sistema, redigida e discutida no âmbito do CTPD entre 2014 e 2016.

O Sistema de Informações Urbanas também foi citado e a necessidade de sua articulação

com outros sistemas, como o de Planejamento, e com as demandas das secretarias.

Mônica Bahia (GM) relembra a dinâmica da reunião de janeiro de 2018, na qual foi solicitado aos representantes que apresentassem sugestões sobre temas transversais, princípios e diretrizes da Política Urbana e instrumentos e sistemas para sua implementação. Além das discussões orais, foram disponibilizados painéis para que os representantes deixassem suas sugestões registradas. Os painéis tínham como título: "que cidade queremos?", temas transversais, princípios, diretrizes, instrumentos e sistemas. Monica informa que foi construída uma nuvem de palavras com as 250 palavras mais citadas na reunião e, juntamente com as contribuições deixadas pelos representantes nos painéis, foi feita uma primeira organização em temas transversais:

- cidade equânime e inclusiva (correlação entre políticas de mobilidade, habitação, equipamentos públicos e ordenamento territorial);
- cidade saudável (correlação entre saúde, saneamento, meio ambiente e ordenamento territorial)
- resiliência da paisagem (respeito ao patrimônio natural e cultural, importância dos corpos hídricos, estabilidade das encostas);
- necessidade de territorialização das políticas e dos instrumentos (com a integração entre escalas de planejamento e escalas de intervenção no território).

Como estratégias de implementação, foram citados:

- os sistemas, que podem ser aprimorados;
- os fóruns de discussão: os que já existem (como o CTPD) e os que podem ser criados dentro das secretarias;
 - novas formas de captação de recursos, para além das previstas no estatuto da Cidade.

A foco das reuniões do CTPD para 2018 é o planejamento da revisão do Plano Diretor com ênfase na Base da Política Urbana (objetivo, princípios diretrizes) e na Estrutura do PD. O PD de 2011 apresenta 12 princípios, 25 diretrizes, 10 políticas setoriais, 59 instrumentos e 5 sistemas.

O produto a ser realizado no ano de 2018, envolverá o registro destas discussões e a realização de um diagnóstico transversal, com base nas reuniões do CTPD e nas visitas e reuniões específicas com os órgãos, de modo a fortalecer internamente a estrutura de planejamento nos órgãos que participam do CTPD para dar apoio ao processo de revisão.

Claudia Muricy (GM) atenta para o fato de que o fortalecimento institucional, que é necessário, deva partir de uma estratégia do CTPD/SIPLAN, pois pontua as dificuldades do nível técnico de sair de seus afazeres habituais. Sugere Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho para que as contribuições sejam oficiais.

Mônica Bahia (GM) considera a idea dos Grupos de Trabalho muito boa. E lembra que desde 2015 o CTPD já trabalha neste formato de grupos de discussão e grupos de ação.

Exemplica com os estudos realizados em 2016, em co-autoria com outras secretarias, como os relatórios dos Grupos Ação sobre Equipamentos Urbanos e sobre Habitação de Interesse Social.

Jean Pierre (CP) sugere que os Grupos de Trabalho sejam divididos por área geográfica, retomando uma ideia adotada pela Diretoria de Urbanismo do IPP em 2004-2005.

Mônica Bahia (GM) segue a apresentação da devolutiva, mostrando que os instrumentos são fundamentais para a implementação do plano diretor, juntamente com os sistemas e os arranjos institucionais, que compõem as estratégias de implementação do plano.

Mônica informa que o PD de 1992 estabeleceu dois objetivos da Política Urbana: garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e o PD de 2011 se deteve em apenas um: promover o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e da propriedade urbana.

O PD de 1992 não estabeleceu princípios da Política Urbana. Já o substitutivo 3 (proposta inicial do Executivo para o PD de 2011 enviada à Câmara dos Vereadores em 2006) apresentou 5 princípios, enquanto a versão final de 2011, após as emendas da Câmara, apresentou 12 princípios no total.

Claudia Muricy (GM) considera que 5 princípios já seria demasiado e propõe focar em um único princípio: direito à cidade. Reintera a importância de ter poucos princípios, uma vez que quando se regulamenta instrumentos de gestão de uso do solo, por exemplo, o foco deve ser o princípio base e não os "penduricalhos" dele.

Mônica Bahia (GM) informa que, em 2016, houve uma Avaliação Interna do Plano Diretor no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e do COMPUR e, em relação aos princípios, foram sugeridas junções entre os seguintes princípios estabelecidos no PD:

- 1) Princípios I, III e IX:
- I. desenvolvimento sustentável, de forma a promover o desenvolvimento econômico, a preservação ambiental e a equidade social
- III. valorização, proteção e uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural, histórico e arqueológico no processo de desenvolvimento da Cidade
- IX. garantia de qualidade da ambiência urbana como resultado do processo de planejamento
 - 2) Princípios IV, VI e VII:
- IV. universalização do acesso à infraestrutura e os serviços urbanos
- VI. universalização do acesso à terra e à moradia regular digna
- VII. a universalização a acessibilidade para pessoas com deficiência de qualquer natureza
 - 3) Princípios VIII, X, XI e XII:

VIII. planejamento contínuo integrado das ações governamentais, visando a eficácia, a eficiência e a otimização dos serviços públicos, e o controle de gastos, utilizando-se os dados obtidos pela aplicação de uma política de informação

X. articulação de políticas públicas de ordenamento, planejamento e gestão territorial municipal

XI. integração de políticas públicas municipais entendendo o município como cidade pólo da região metropolitana

XII. cooperação entre os governos nas suas diversas instâncias, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização em atendimento ao interesse social

4) Manutenção do segundo princípio separadamente: II. função social da cidade e da propriedade urbana.

Mônica Bahia (GM) observa que os resultados refletem a avaliação feita em 2016 com técnicos da Secretaria de Urbanismo e representantes da sociedade civil no âmbito do COMPUR. Neste momento esta devolutiva não inclui juízo de valor sobre os resultados. Para finalizar, Mônica reapresenta a agenda de reuniões de 2018, que já contempla as alterações sugeridas nas reuniões anteriores.

A reunião foi finalizada às 13:15hs.

ENCAMINHAMENTOS

Claudia Muricy (GM) enviará a apresentação, que será enviada a todos os representantes pela Coordenação do CTPD.

Na próxima reunião será realizada a apresentação sobre a metodologia participativa para a construção do Plano Estratégico de Deseovolvimento Urbano Integrado (PEDUI), pela Câmara Metropolitana, e a articulação com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pela Coordenadoria de Integração Metropolitana (CIM).